



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3163 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 15 de março de 2022



## Prefeitura promove Aulão Fitness para Mulheres sob a orientação de profissionais de Educação Física.

Agacha daqui, alonga de lá, corre para um lado e respira fundo pra seguir o ritmo. O que não faltou no final da tarde da última quinta-feira (09) foi essa Animação e muita energia boa na praça de eventos, com as mulheres que participaram do Agita Mulher.

A atividade contou com a participação de dezenas de mulheres que puderam se exercitar com a orientação de profissionais de Educação Física. Foi o caso da moradora do bairro Manoel Deodato, Maria Filomena, dona de casa de 47 anos, e que já vem participando das aulas que ocorrem na praça do N, todas as tardes. "Por conta da minha diabetes, eu preciso fazer exercícios físicos. Eu tenho gostado e ajuda na minha rotina, Além de ser gratuito e perto da minha casa", contou Filomena super empolgada depois de participar da atividade física. A ação, além de proporcionar um momento de lazer, promoveu também o estímulo a uma vida saudável para quem participa com frequência.

O evento da Prefeitura foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e contou com a presença da secretária Kallianne Fernandes, incentivando as mulheres que estiveram na praça. "Nosso papel como instituição pública é estimular e orientar a prática segura de atividades físicas, além de proporcionar cuidados preventivos à saúde feminina", explicou Kallianne.

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** ASCOM



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Port. 014/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0022**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022 - 0022, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, referente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ROMUALDO DE PAIVA, Nº 80, BAIRRO ALTO DO AÇUDE, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS DA COMPANHIA PAUFERRENSE DE CULTURA E ARTES – COMPART.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0023**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 15 e 16 de março de 2022, com destino a Capital do Brasil – Brasília, a fim de que o Vice-Prefeito Municipal, Renato Alves, possa participar de reuniões e realizar visitas oficiais e gabinetes em busca de melhorias no Município.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

## Diário Oficial do Município



Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº **32.298.672/0001-11**, no valor de **R\$ 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 014/2022

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0023** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022-0023, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº **32.298.672/0001-11**, no valor de **R\$ 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais)**, referente a Contratação de empresa especializada na em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 15 e 16 de março de 2022, com destino a Capital do Brasil – Brasília, a fim de que o Vice-Prefeito Municipal, Renato Alves, possa participar de reuniões e realizar visitas oficiais e gabinetes em busca de melhorias no Município.



**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitação, os  
Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°  
300701/2018.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ: 35.408.525/0001-45**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aditivo de prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, contado a partir de 02/11/2021 até 31/12/2021, a fim de dar continuidade a execução dos serviços especificados no Contrato 300701/2018 – cessão de software de administração tributária.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados as despesas na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 12001 – Secretaria de Tributação, Ação 2183 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Tributação, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

**ASSINANTES:**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL**

**TINUS INFORMÁTICA LTDA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, N°.